



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3326-1400 ou (065) 3311-4800

PORTARIA Nº 007/GP/2008, DE 02/01/2008

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

RESOLVE

ALTERAR, a Comissão de Cargo da servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 40 § 2º, da Lei nº 2099/2003 de 29 de dezembro de 2.003, teor do memorando nº 345/2007 de 20/12/2007.

Nome do Servidor	FUNÇÃO	DE	PARA
Maisa Coutinho dos Santos	Chefe do Dep.de Apoio Administrativo	17%	30%

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito, 32º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA
Prefeito Municipal

ERIKO SANDRO SUARES
Secretário Municipal de Administração e Controle Interno